Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 967/16
Em 16/05/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

Devida à quantidade de lâmpadas quebradas, o povoado da Vila de São Vicente possui trechos bastante escuros, o que vem facilitando a ação de vândalos, além de diversos assaltos. Os moradores clamam por providências urgentes.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS